

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.027/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LAURINDA SELINGER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 27 de março de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LAURINDA SELINGER**, matrícula 829532, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.372.105-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 930.262.779-91, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3442/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Abril 120 20  
DE Nº 11.835  
UJUARAMA, 22, 04 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS